

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

<b>I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. PANORAMA GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....</b>	<b>6</b>
V.I – PRÓ-LABORE.....	9
<b>V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....</b>	<b>9</b>
<b>VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....</b>	<b>11</b>
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
<b>VII. FATURAMENTO.....</b>	<b>21</b>
<b>VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>23</b>
IX.I ATIVO.....	23
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO .....	29
IX.III PASSIVO .....	31
<b>IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....</b>	<b>37</b>
<b>X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>41</b>
<b>XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....</b>	<b>45</b>
<b>XII. CONCLUSÃO .....</b>	<b>47</b>

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **janeiro/2024 e fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- e) Relatar a reunião presencial realizada com os representantes da Recuperanda.

## II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

### III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 03/05/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ 02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

#### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2024, a Recuperanda contava com 461 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 387 exerciam suas atividades laborais normalmente, 20 estavam afastados, 16 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez. Ademais, verifica-se que ocorreram 25 admissões e 13 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	53	396	387
FÉRIAS	350	8	16
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	23	21	20
ADMITIDOS	8	12	25
DEMITIDOS	10	10	13
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>	<b>450</b>	<b>461</b>

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.459.710,00 no mês de fevereiro/2024, representando 22% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS COM PESSOAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
AJUDA DE CUSTO	2.191	1.866	2.069
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	3.638	2.932	3.143
AVISO PRÉVIO	4.925	-	-
COMISSÕES E DSR	-	-	972
HORAS EXTRAS	3.289	-	10.175
INDENIZAÇÕES	343	-	1.368
TRANSPORTE	14.037	14.628	14.095
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	-	182	862
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	-	11.441	14.182
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	18.896	5.580	5.748
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	2.478	8.191	7.782
PROVISÕES 13º SALÁRIO	83	33.351	34.354
PROVISÕES DE FÉRIAS	14.550	48.958	46.508
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	40.624	12.739	10.236
SALÁRIOS E ORDENADOS	316.675	324.399	358.899
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.216	4.921	5.439

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	1.416	1.428	1.274
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>429.360</b>	<b>470.615</b>	<b>517.106</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	20.461	28.873	28.908
CONTRIBUIÇÃO INSS	-	53.562	31.473
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-</b>	<b>86.332</b>	<b>60.381</b>
<b>TOTAL</b>	<b>396.260</b>	<b>556.947</b>	<b>577.487</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	264	345	608
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT.	9.697	9.504	9.612
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	2.903	-	-
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	174	201	12.567
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	12.571	52	72.838
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	5.068	3.220	3.374
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	-	1.260	436
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	73.196	34.923	69.681
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	10.658	14.630	17.581
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	6.575	21.476	23.800
PROVISÕES 13º SALÁRIO - INDÚSTRIA	62.582	87.439	105.074
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	38.608	128.358	142.247
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	107.791	31.676	31.308
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	839.914	857.457	1.095.779
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	37.245	38.351	42.522
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	3.756	3.744	3.898
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	-	31.719	43.377
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>1.211.001</b>	<b>1.264.355</b>	<b>1.674.702</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	36.676	93.222	99.140
CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	33.912	98.741	108.380
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70.588</b>	<b>191.963</b>	<b>207.521</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.281.590</b>	<b>1.456.318</b>	<b>1.882.222</b>
<b>TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.677.850</b>	<b>2.013.264</b>	<b>2.459.710</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram uma majoração de 22% em **fevereiro/2024**, sendo que as principais variações foram registradas em "salários e ordenados", "horas extras" e "prêmios". Ressalta-se que, ao compararmos as informações expostas, observa-se que **janeiro/2024** registrou evolução de 20%, quando comparado ao mês de dezembro/2023.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
JAIR ANTONIO COVOLAN	84.852	84.852	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	34.594	34.594	34.594
IZAEL CERCHIARI	34.594	34.594	34.594
JOÃO CARLOS COVOLAN	84.852	84.852	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	84.852	84.852	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>	<b>323.745</b>

Tanto em janeiro/2024 quanto em fevereiro/2024 o pró-labore somou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 3% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2024 somou a quantia de R\$ 647.490,00.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não se leva em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.807.633	10.466.537	11.205.902
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.675.595	- 2.275.338	- 2.317.506
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.675.595	- 2.275.338	- 2.317.506
RECEITA LÍQUIDA	6.132.037	8.191.199	8.888.396
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.034.905	- 4.150.345	- 6.079.007
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.281.590	- 1.456.318	- 1.882.222
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 184.457	2.584.537	927.166
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.298.054	- 2.131.942	- 2.621.209
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 753.105	- 794.360	- 840.851
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	33.100	86.332	60.381
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	206.866	238.990	286.307
EBITDA	- 5.995.650	189.107	2.308.969
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 77%	2%	21%

Observa-se que, em janeiro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 189.107,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 5.806.543,00 em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto, em contrapartida com o decréscimo registrado em "despesas administrativas".

No entanto, verifica-se que, em fevereiro/2024, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **insatisfatório**, no importe de R\$ 2.308.969,00, registrando um acréscimo no saldo negativo, na monta de R\$ 2.119.861,00.

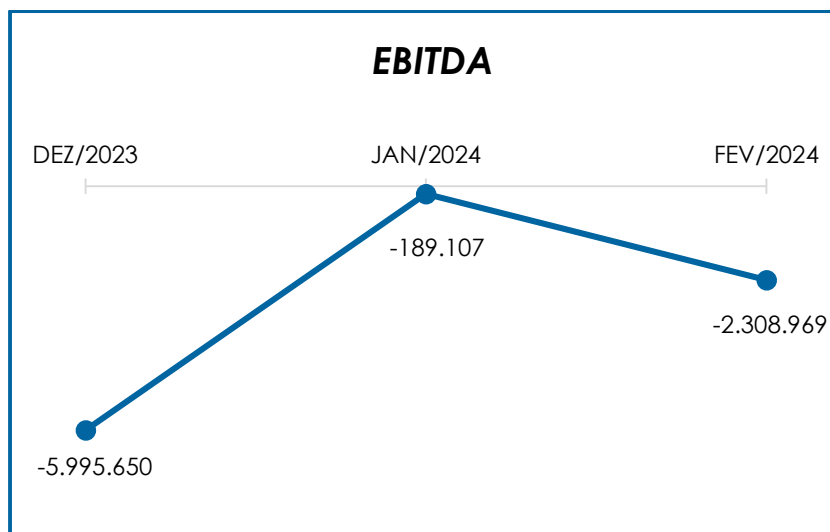
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice está atrelada ao acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em fevereiro/2024 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

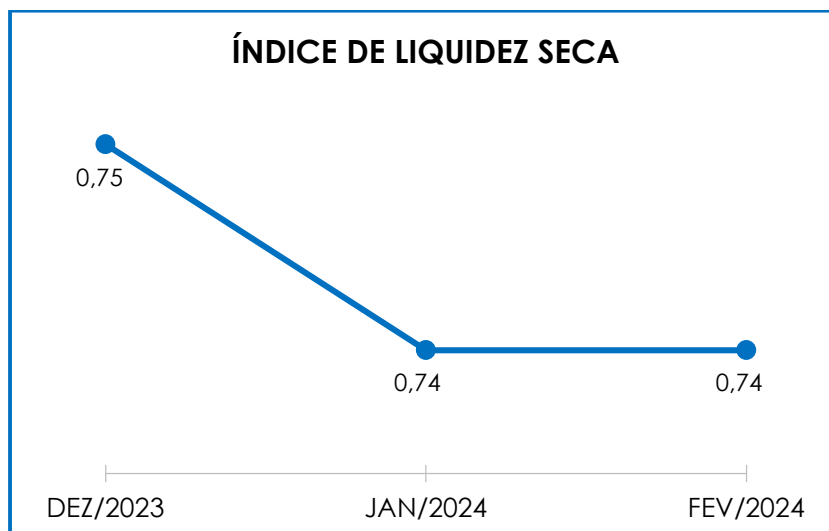
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## **VII.I – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



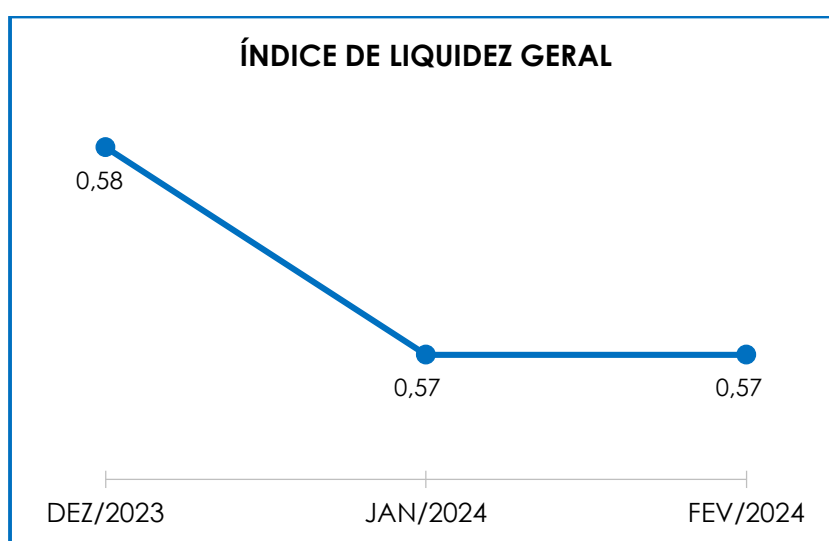
De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em **janeiro/2024**, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,74 para cada R\$ 1,00 de dívida, registrando uma minoração de 1%, quando comparado ao mês de dezembro/2023. Já em **fevereiro/2024** o referido índice se manteve em R\$ 0,74, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

Verifica-se, outrossim, que em fevereiro/2024, tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram majoração, na importância de R\$ 2.358.506,00 e R\$ 2.904.653,00, respectivamente.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes” e “adiantamentos”, somadas, equivaleram a 56% do ativo circulante (deduzidos seus estoques) no mês analisado.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em fevereiro/2024, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,57 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou uma minoração de 2%, em janeiro/2024, quando comparado ao mês de dezembro/2023. Já em fevereiro/2024, se manteve em R\$ 0,57, sendo registrada majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 294.534,00 e R\$ 2.924.328,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
DISPONÍVEL	2.752.390	103.659	2.110.023
CLIENTES	28.260.227	30.758.155	31.167.931
OUTROS VALORES A RECEBER	443.800	921.536	890.860
ESTOQUES	14.584.518	13.094.222	11.474.520
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.723.421	39.359.580	38.543.783
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.602.637	20.722.158	21.514.367
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.978	660.173	656.802
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.023.970</b>	<b>105.619.482</b>	<b>106.358.286</b>
FORNECEDORES	- 16.588.250	- 17.190.335	- 17.768.452
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.413.134	- 3.429.970	- 3.752.959
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.795.291	- 2.066.872	- 2.335.744
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.788.317	- 13.885.030	- 14.003.791
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.270.641	- 24.390.647	- 24.992.665
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.726.762	- 45.678.953	- 45.678.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.408.510	- 7.536.952	- 6.659.811
ADIANTAMENTOS	- 384.968	- 276.362	- 231.218
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 13.988.563	- 10.796.202	- 12.732.384
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 125.364.435</b>	<b>- 125.251.323</b>	<b>- 128.155.976</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 17.340.465</b>	<b>- 19.631.841</b>	<b>- 21.797.690</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em janeiro/2024, sumarizando o montante de R\$ 19.631.841,00, registrando

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

assim, uma majoração de 13% em relação ao mês anterior. No mais, ressalta-se que fevereiro/2024, findou com um saldo no importe de R\$ 21.797.690,00, apresentando evolução de 11% em comparação ao mês anterior.

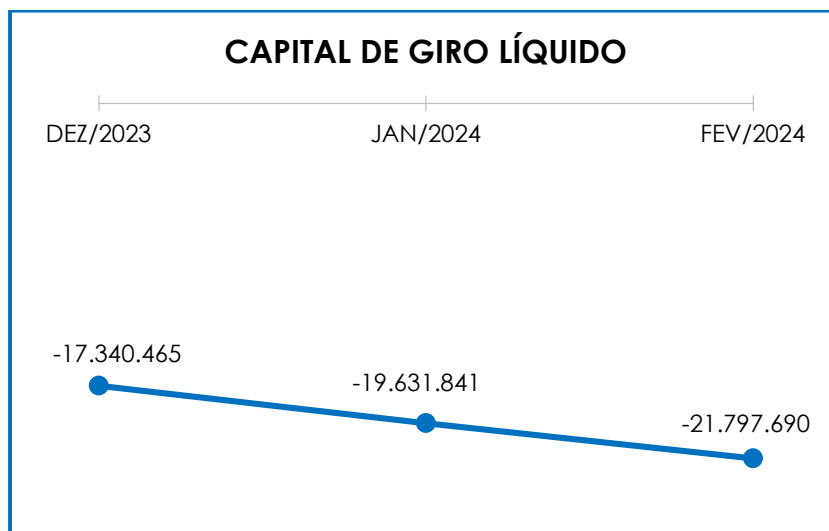
Ademais, nota-se que, no mês analisado (fevereiro/2024), houve o registro de acréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 738.804,00 e R\$ 2.904.653,00, respectivamente.

A evolução no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “disponível”, “clientes” e “adiantamentos diversos”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:





Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 86% do ativo circulante total, em fevereiro/2024, são compostas por “clientes” (29%), “tributos a recuperar” (36%), e “adiantamentos diversos” (20%).

Logo, é possível concluir que, em fevereiro/2024, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES	28.260.227	30.758.155	31.167.931
ESTOQUES	14.584.518	13.094.222	11.474.520
FORNECEDORES	- 16.588.250	- 17.190.335	- 17.768.452
<b>TOTAL</b>	<b>26.256.495</b>	<b>26.662.041</b>	<b>24.873.999</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

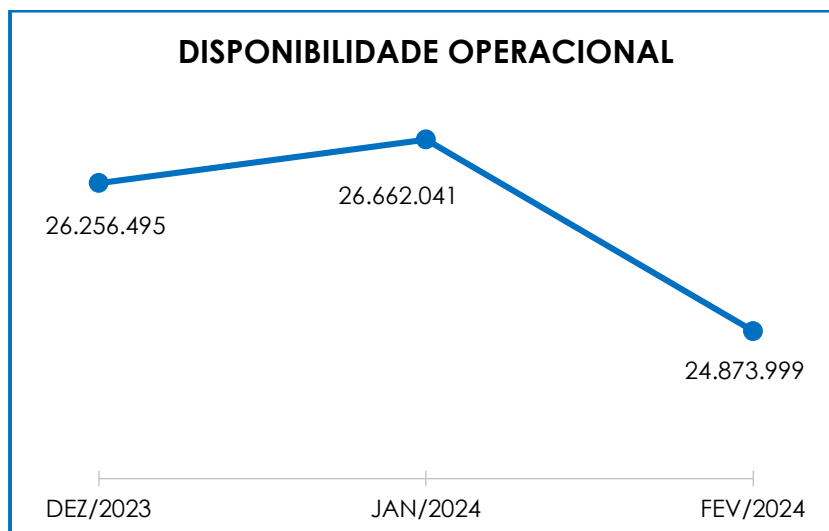
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de fevereiro/2024, registrando a monta de R\$ 24.873.999,00, o qual apresentou uma minoração de 7%, em razão do decréscimo registrado na rubrica "estoques". Cabe mencionar, que janeiro/2024 apresentou saldo no importe de R\$ 26.662.041,00, registrando acréscimo de 2%, quando comparado ao mês de dezembro/2023.

Cabe destacar que a rubrica "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em "contas a receber" é líquido do saldo inadimplente, registrado a título de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.752.390</b>	<b>103.659</b>	<b>2.110.023</b>
FORNECEDORES	16.588.250	17.190.335	17.768.452
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.408.510	7.536.952	6.659.811
ADIANTAMENTOS	384.968	276.362	231.218
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	23.917	18.186	12.270
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	13.988.563	10.796.202	12.732.384

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

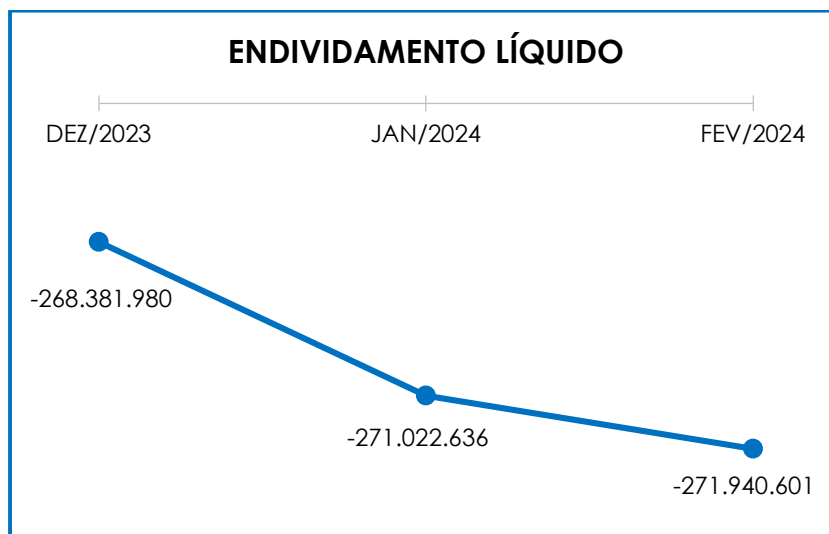
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-	115.459.944	-	115.570.713	-	115.596.304
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>149.101.763</b>	-	<b>151.285.091</b>	-	<b>150.890.416</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	3.413.134	-	3.429.970	-	3.752.959
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	1.795.291	-	2.066.872	-	2.335.744
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	13.788.317	-	13.885.030	-	14.003.791
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	24.270.641	-	24.390.647	-	24.992.665
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	45.726.762	-	45.678.953	-	45.678.953
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	30.286.073	-	30.286.073	-	30.286.073
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>119.280.217</b>	-	<b>119.737.546</b>	-	<b>121.050.185</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>268.381.980</b>	-	<b>271.022.636</b>	-	<b>271.940.601</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 271.940.601,00 no mês de fevereiro/2024, apresentando majoração no importe de R\$ 917.964,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado pelo acréscimo registrado principalmente nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar”. Ademais, registra-se que a rubrica “disponível” apresentou majoração do saldo apurado em R\$ 2.006.364,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 2.110.023,00. No mais, destaca-se que em janeiro/2024, a **dívida financeira** registrou saldo no importe de R\$ 271.022.636,00, apresentando evolução na monta de R\$ 2.640.656,00, quando comparado ao mês de dezembro/2023.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em fevereiro/2024, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação à **Disponibilidade Operacional**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VII. FATURAMENTO

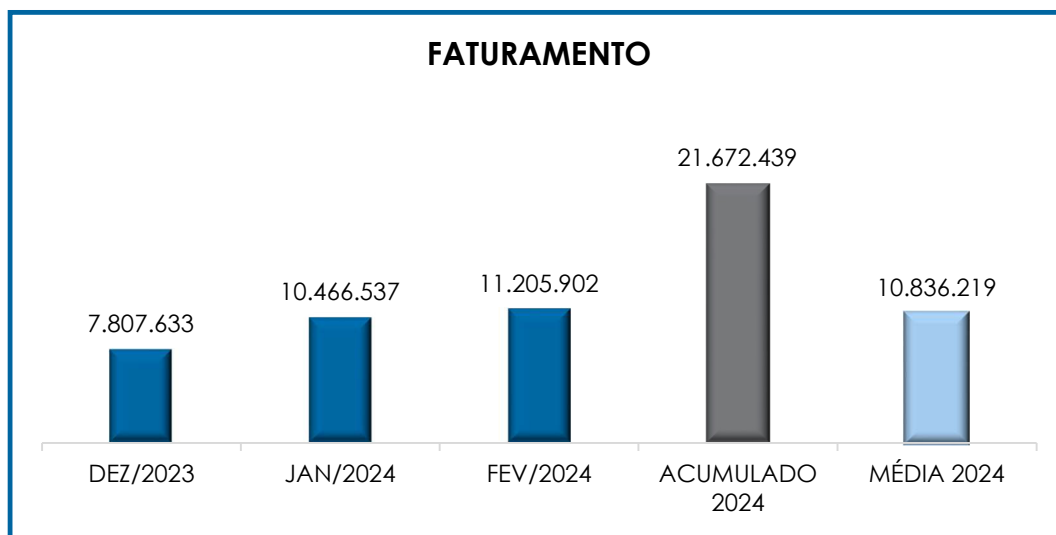
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de janeiro/2024 sumarizou o importe de **R\$ 10.466.537,00** e **R\$ 11.205.902,00** em fevereiro/2024, registrando uma majoração de 7% em relação ao mês anterior.

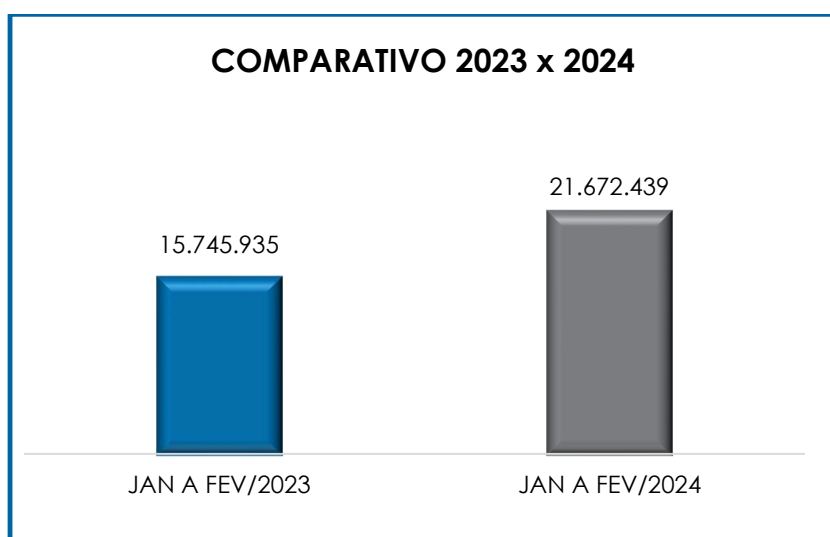
O valor acumulado no exercício de 2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 21.672.439,00, o que representa uma média mensal de R\$ 10.836.219,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2023.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em fevereiro/2024, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 8.888.396,00, apresentando um acréscimo de 9% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 99% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços -

industrialização, sendo a maior parte representada por “serviços - industrialização”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2023), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 5.926.503,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	2.752.390	103.659	2.110.023
CLIENTES	28.260.227	30.758.155	31.167.931
OUTROS VALORES A RECEBER	443.800	921.536	890.860
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	656.978	660.173	656.802

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	14.584.518	13.094.222	11.474.520
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.723.421	39.359.580	38.543.783
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	20.602.637	20.722.158	21.514.367
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>108.023.970</b>	<b>105.619.482</b>	<b>106.358.286</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.814.928	13.771.052	13.666.031
IMOBILIZADO	106.803.779	106.858.734	106.858.734
DEPRECIACÕES	- 94.308.174	- 94.647.306	- 94.986.556
INTANGIVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	23.107.585	23.142.649	23.142.649
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>49.418.118</b>	<b>49.125.130</b>	<b>48.680.859</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>157.442.088</b>	<b>154.744.611</b>	<b>155.039.145</b>

- Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 2.110.023,00 em fevereiro/2024, o qual estava compreendido por R\$ 34.047,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.054.354,00 disponíveis em "banco conta movimento" e R\$ 21.622,00 disponíveis em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.006.364,00, quando comparado ao mês anterior. Importante mencionar, que em janeiro/2024, a referida rubrica registrou um decréscimo no importe de R\$ 2.648.731,00, em relação a dezembro/2023.

- Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em janeiro/2024, na monta de R\$ 30.758.155,00 e no valor de R\$ 31.167.931,00, em fevereiro/2024, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.788.042,00, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	29.758.031	32.257.620	32.667.397
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.480.737	- 1.480.737	- 1.480.737
DUPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS	83	83	83
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 17.149	- 18.811	- 18.811
<b>TOTAL</b>	<b>28.260.227</b>	<b>30.758.155</b>	<b>31.167.931</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em fevereiro/2024, o importe de R\$ 21.514.367,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 4%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

Ademais, vale destacar que, do referido saldo registrado no grupo de adiantamentos, em outubro/2023, a monta de R\$ 16.378.591,00, equivalente a 75% do total alocado no grupo, corresponde aos valores de direitos a receber da São Francisco Têxtil S.A., Sociedade na qual a Recuperanda possui participação no patrimônio. Esta Auxiliar do Juízo questionou sobre as perspectivas de recebimento destes valores, e em resposta, a Recuperanda declarou que, os diretores da São Francisco Têxtil S.A. informaram aos diretores da Covolan Indústria Têxtil Ltda., que há previsão para início da regularização do saldo através do envio de fios referentes às compras para entrega futura, bem como a devolução dos adiantamentos, a partir do Exercício de 2024.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 39.359.580,00 em janeiro/2024, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que o referido grupo apresentou uma minoração de 2%, em fevereiro/2024, registrando a monta de R\$

38.543.783. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
COFINS CREDOR	1.448	-	-
ICMS CREDOR	147.875	-	-
CSLL PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	143.684	-	-
ICMS IMOBILIZADO	52.327	52.637	49.067
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	17.863	17.863	-
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	1.979.419	1.450.170	890.427
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023	23.393	23.393	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	243.639	249.394	253.746
IRPJ PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	393.124	-	-
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	0	25
PIS CREDOR	314	-	-
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	3.874	4.107	5.995
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	34.640.514	34.486.069	33.951.227
CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR	88.448	88.448	329.969
CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR	-	-	52.435
<b>CIRCULANTE</b>	<b>40.723.421</b>	<b>39.359.580</b>	<b>38.543.783</b>
ICMS IMOBILIZADO	11.147	11.637	10.165
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.147</b>	<b>11.637</b>	<b>10.165</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.734.567</b>	<b>39.371.218</b>	<b>38.553.948</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em janeiro/2024 foi de R\$ 13.094.0222,00, já em fevereiro/2024 sumarizou a monta de R\$ 11.474.520,00, registrando uma minoração de 12%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
MATÉRIA PRIMA	3.202.905	3.786.925	2.722.181
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	1.701.677	467.952	871.429
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	164.343	162.057	184.210
PRODUTOS ELABORADOS	5.766.197	5.711.516	5.906.148

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	3.749.397	2.965.771	1.790.553
ESTOQUE DE TERCEIROS	30.661.400	33.744.949	36.896.385
(-) ESTOQUE DE TERCEIROS	- 30.661.400	- 33.744.949	- 36.896.385
<b>TOTAL</b>	<b>14.584.518</b>	<b>13.094.222</b>	<b>11.474.520</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são compostos, principalmente, pelas despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 656.802,00 em fevereiro/2024, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas” e “créditos e valores”. O saldo apurado apresentou minoração de 3% em fevereiro, totalizando o valor de R\$ 890.860,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações registradas na rubrica “bancos contas vinculadas” se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

Ademais, cabe mencionar que, em outubro/2023, houve a transferência de R\$ 242.000,00, registrado na rubrica “créditos e valores” para a conta de destino no “disponível”, referente ao “Imobanco”. Tal transação se refere a uma transferência realizada em 29/09/2023, de uma conta junto ao “Banco Grafeno” para uma conta do “Imobanco”, valor este ingressou

efetivamente na conta apenas em 02/10/2023 e, portanto, referido valor foi realocado no período.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação tanto em janeiro/2024 quanto em fevereiro/2024, totalizando a monta de R\$ 13.094.222,00 e R\$ 13.666.031,00, respectivamente. Cabe mencionar, que o referido grupo registrou decréscimo de R\$ 43.876,00 em janeiro/2024 e R\$ 105.021,00 em fevereiro/2024, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	115.504	124.554	124.554
HONORÁRIO ADM JUDICIAL	50.131	50.131	-
ICMS IMOBILIZADO	11.147	11.637	10.165
DESPESAS ANTECIPADAS	694.416	640.999	587.583
<b>TOTAL</b>	<b>13.814.928</b>	<b>13.771.052</b>	<b>13.666.031</b>

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 124.554,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões

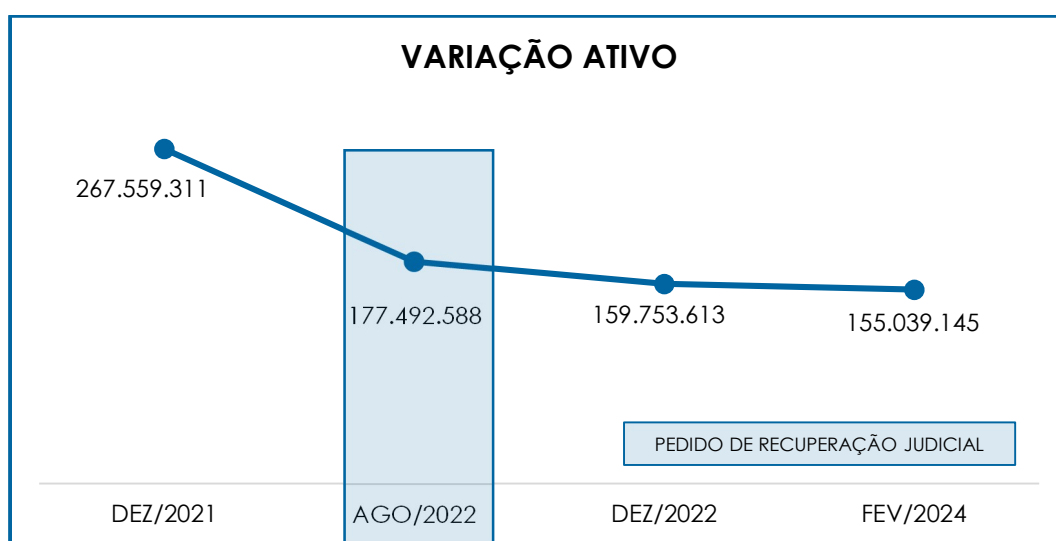
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 12.211.428,00 em janeiro/2024 e R\$ 11.872.179,00 em fevereiro/2024, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>105.166.384</b>	<b>105.221.340</b>	<b>105.221.340</b>
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	835.263	835.263	835.263

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	346.147	346.147	346.147
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.187.835	3.242.790	3.242.790
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.498	54.498	54.498
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	279.009	279.009	279.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.637.395</b>	<b>1.637.395</b>
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	20.979	20.979	20.979
PROJETO ETE	1.300.010	1.300.010	1.300.010
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 94.308.174</b>	<b>- 94.647.306</b>	<b>- 94.986.556</b>
DEPRECIACÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
DEPRECIACÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS.	- 677.524	- 682.690	- 687.856
DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES	- 72.360	- 75.275	- 78.190
DEPRECIACÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	- 1.382.213	- 1.403.685	- 1.425.615
DEPRECIACÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	- 83.341.775	- 83.610.536	- 83.879.046
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 17.229	- 17.741	- 18.254
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	- 651.372	- 653.859	- 656.267
DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	- 1.980.356	- 1.983.499	- 1.986.632
DEPRECIACÃO RESERVATÓRIOS	- 148.170	- 148.170	- 148.170
DEPRECIACÃO SOFTWARES OPERACIONAL	- 87.149	- 87.278	- 87.408
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	- 279.009	- 279.009	- 279.009
DEPRECIACÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	- 134.234	- 134.234	- 134.234
DEPRECIACÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	- 151.109	- 151.109	- 151.109
AVALIAÇÃO DEPRECIACÃO MÁQUINAS E	- 5.383.440	- 5.417.949	- 5.452.458
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 514	- 550	- 587
<b>(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>	<b>- 91.727</b>
AMORTIZACÃO SOFTWARES DE GESTÃO	- 91.727	- 91.727	- 91.727
<b>TOTAL</b>	<b>12.495.605</b>	<b>12.211.428</b>	<b>11.872.179</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se ter havido uma minoração de 3% no grupo do ativo imobilizado, no mês de fevereiro/2024, em razão das depreciações registradas no período.

### IX.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 16.588.250	- 17.190.335	- 17.768.452
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.413.134	- 3.429.970	- 3.752.959
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.795.291	- 2.066.872	- 2.335.744
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.788.317	- 13.885.030	- 14.003.791
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 24.270.641	- 24.390.647	- 24.992.665
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.726.762	- 45.678.953	- 45.678.953
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.408.510	- 7.536.952	- 6.659.811
ADIANTAMENTOS	- 384.968	- 276.362	- 231.218
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 13.988.563	- 10.796.202	- 12.732.384
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 125.364.435</b>	<b>- 125.251.323,22</b>	<b>- 128.155.976,04</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 23.917	- 18.186	- 12.270
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 115.459.944	- 115.570.713	- 115.596.304
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 30.286.073	- 30.286.073	- 30.286.073
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 145.769.935</b>	<b>- 145.874.972,24</b>	<b>- 145.894.647,76</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>103.522.367</b>	<b>115.646.564,68</b>	<b>115.593.148,08</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 167.612.003</b>	<b>- 155.479.731</b>	<b>- 158.457.476</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de fevereiro/2024, totalizou R\$ 17.768.452,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 578.117,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	- 13.770.286	- 14.391.576	- 15.010.439
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	- 2.828.253	- 2.809.048	- 2.768.301

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO	10.289	10.289	10.289
<b>TOTAL</b>	<b>- 16.588.250 -</b>	<b>17.190.335 -</b>	<b>17.768.452</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 12.744.654,00 em fevereiro/2024, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma minoração de 18% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do recebimento de duplicatas com cessão de direito sobre o recebimento dos referidos créditos. O grupo analisado estava composto por R\$ 12.732.384,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e de R\$ 12.270,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias). Importante mencionar, que em janeiro/2024, o referido grupo registrou um decréscimo de 23%, quando comparado ao período anterior.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
BANCO BRADESCO S/A	- 4.267.737 -	4.267.737 -	4.267.737
CASA TEMPERO	- 33.856 -	33.856 -	33.856
ADGM BANCO	- 1.250.806 -	1.250.806 -	1.250.806
ATLANTA FIDC NP	- 743.605 -	328.327 -	389.269
DELMONTE	- 119.124 -	67.572	-
IB CAPITAL	- 1.511.420 -	1.283.390 -	1.639.706
IOSAN	- 354.358 -	298.303 -	298.303
DINAMO CAPITAL	- 578.193 -	254.196 -	289.051
ML BANK	- 542.896 -	1.018.686 -	772.517
DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	307.664	244.064	277.014
BANCO MONEY PLUS	- 1.041.012 -	1.041.012 -	1.041.012
BANCO BRADESCO S/A	- 95 -	-	-
BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL	- 1.442 -	1.803 -	2.470
BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	- 28.078 -	28.078 -	28.078
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 181.243 -	187.612 -	193.982

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



BANICRED	-	3.329.444	-	738.251	-	2.667.716
CONTINENTAL	-	330.422	-	256.636	-	149.316
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL		17.503		16.000		14.423
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>13.988.563</b>	<b>-</b>	<b>10.796.202</b>	<b>-</b>	<b>12.732.384</b>
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL		1.555		916		462
BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	-	25.472	-	19.102	-	12.732
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>23.917</b>	<b>-</b>	<b>18.186</b>	<b>-</b>	<b>12.270</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>14.012.480</b>	<b>-</b>	<b>10.814.388</b>	<b>-</b>	<b>12.744.654</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	- 13.572	- 6.705	- 13.088
PRÓ-LABORE	- 2.415.274	- 2.415.163	- 2.415.163
RESCISÕES	- -	- 2.116	- 5.355
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 984.288	- 1.005.987	- 1.319.353
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.413.134</b>	<b>- 3.429.970</b>	<b>- 3.752.959</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.752.959,00 em fevereiro/2024, cujo vencimento está previsto para março/2024. Notou-se, portanto, uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “pensão alimentícia”, “rescisões” e “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em fevereiro/2024, saldo na monta de R\$ 14.003.791,00, de modo que se observou um acréscimo no importe de R\$ 118.761,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 122.256.115,00 em fevereiro/2024, constatando-se, portanto, uma minoração de R\$ 851.550,00, conforme tabela abaixo colacionada.

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	- 8.754	- 8.754	- 8.754
SERVIÇOS - AUTÔNOMOS	- 694	- 694	- 608
ALUGUÉIS	- 500.000	- 500.000	- 500.000
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	- 49.476	- 49.476	- 49.476
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	- 198	- 122	- 122
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	- 1.450	- 1.548	- 98
DPTO. ÁGUA E ESGOTO	- 750	- 15.565	- 58.996
2.1.1.10.012 TAXA IBAMA - INST. BRAS. MEIO AMBIENTE	- 4.637	-	-
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	- 694.416	- 694.416	- 640.999
CONVÊNIOS	- 3.427	- 3.379	- 3.558
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	- 3.828.520	- 3.828.520	- 3.828.520
IPTU	- 145.335	- 145.335	- 144.079
SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL	- 9.895	- 9.895	- 9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	- 65.471	- 65.471	- 65.471
CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ	- 29.630	- 29.630	-
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 918	- 918	- 918
SEGURO DE VEÍCULOS	- 8.289	- 4.144	- 2.072
EMPRÉSTIMOS (FOMENTO) - BANICRED	-	- 2.120.971	- 1.286.954
SEGURO PATRIMONIAL	-	- 1.465	- 977
DÉBITOS A COMPENSAR - PROINT	-	-	- 1.667
DÉBITOS A COMPENSAR - BOER AMBIENTAL	- 7.469	- 7.469	- 7.469
DÉBITOS A COMPENSAR - CSL LABORAT	- 49.179	- 49.179	- 49.179
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>- 5.408.510</b>	<b>- 7.536.952</b>	<b>- 6.659.811</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	114.744.530	-	114.810.652	-	114.841.310
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	711.008	-	657.591	-	604.174
BANCO BRADESCO S.A.	-	468	-	659	-	801
BANCO DO BRASIL	-	13	-	17	-	18
RECEITAS FINANCEIRAS	-	3.925	-	101.795	-	150.000
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	-	<b>115.459.944</b>	-	<b>115.570.713</b>	-	<b>115.596.304</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>120.868.454</b>	-	<b>123.107.665</b>	-	<b>122.256.115</b>

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em fevereiro/2024, uma majoração de 13%, sumarizando saldo no montante de R\$ 2.335.744,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo não apresentou variação em fevereiro/2024, perfazendo a monta de R\$ 75.965.027,00. Entretanto, ao compararmos com os saldos de janeiro/2024, observa-se uma minoração no importe de R\$ 47.809,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	- 303.426	- 303.426	- 303.426
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	- 17.975.234	- 17.975.234	- 17.975.234
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 396.900	- 396.900	- 396.900
PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	- 45.633	- 45.633	- 45.633
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 131.304	- 131.304	- 131.304
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 4.582	- 4.582	- 4.582
PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	- 1.551	- 1.551	- 1.551
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 573.703	- 525.894	- 525.894
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 23.101	- 23.101	- 23.101
(-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	3.395.389	3.395.389	3.395.389
CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 12.155.259	- 12.155.259	- 12.155.259
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 299.411	- 299.411	- 299.411
PARC. CSRF N. 13886720080201965	- 50.371	- 50.371	- 50.371
PARC. CSRF N. 13886720567201867	- 18.475	- 18.475	- 18.475
PARC. IRRF N. 13886720567201867	- 201.973	- 201.973	- 201.973
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 16.911.965	- 16.911.965	- 16.911.965
PARC. PIS N. 13886720080201965	- 29.264	- 29.264	- 29.264
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>- 45.726.762</b>	<b>- 45.678.953</b>	<b>- 45.678.953</b>
PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	- 1.130.287	- 1.130.287	- 1.130.287
PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	- 1.386.158	- 1.386.158	- 1.386.158
PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO Nº 7043136	- 51.272	- 51.272	- 51.272
PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6	- 2.007.960	- 2.007.960	- 2.007.960
PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	- 78.186	- 78.186	- 78.186
PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	- 443.954	- 443.954	- 443.954
PARC. FGTS	- 392.537	- 392.537	- 392.537
PARC. PERT N.1110001300031113051886	- 24.495.120	- 24.495.120	- 24.495.120
PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	- 21.819	- 21.819	- 21.819
PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	- 39.268	- 39.268	- 39.268
PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	- 239.514	- 239.514	- 239.514
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 30.286.073</b>	<b>- 30.286.073</b>	<b>- 30.286.073</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 76.012.835</b>	<b>- 75.965.027</b>	<b>- 75.965.027</b>

- **Adiantamentos:** apresentou uma redução de 16% em fevereiro/2024, registrando saldo de R\$ 231.218,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

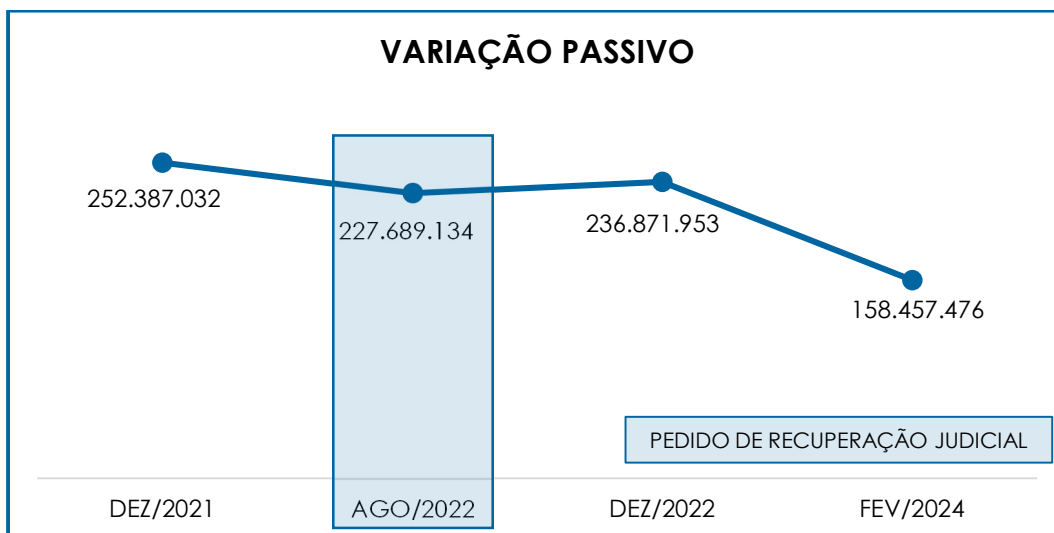
Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentou uma minoração de 30%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS	9.030.047	9.056.316	9.087.291
FGTS	4.758.271	4.828.714	4.916.500
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>13.788.317</b>	<b>13.885.030</b>	<b>14.003.791</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.860	24.797	24.797
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	28.137	36.242	36.587
SINDICATOS	2.514	2.466	2.475
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	288.337	288.337	288.337
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APREND	16.987	16.987	16.987
COFINS	74.020	74.020	65.766
ICMS	39.882	24.857	69.885
ICMS - PGE - ATUALIZADO	4.402.577	4.810.201	4.810.201
PIS	16.064	16.064	14.272
CSRF	131.431	129.168	154.842

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

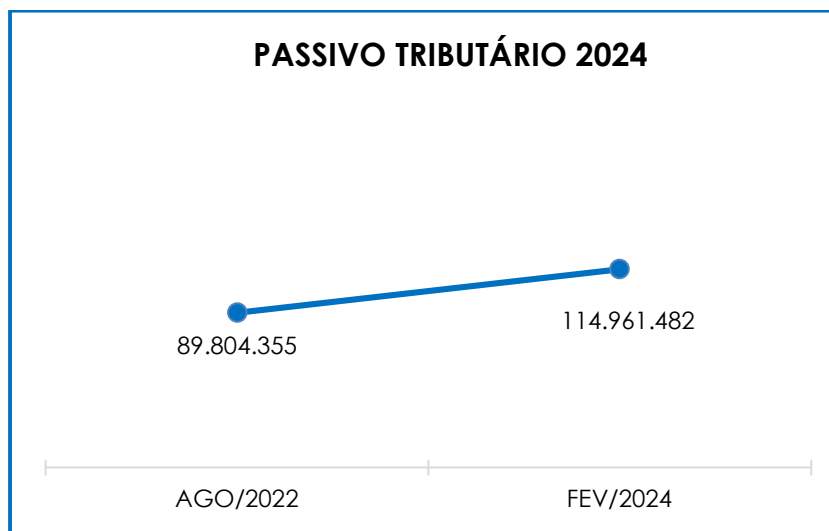
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS TOMADOR	-	148.374	-	148.383	-	152.193
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	-	1.220	-	908	-	957
IRRF FOLHA	-	600.093	-	439.321	-	497.318
IRRF PRÓ-LABORE	-	641.099	-	641.056	-	641.014
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	-	30.856	-	29.181	-	37.384
ISS TOMADOR	-	22.691	-	23.063	-	4.191
IMPOSTOS A RECOLHER	-	84	-	84	-	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	-	4.718.190	-	4.718.190	-	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	-	1.023.189	-	1.023.189	-	1.023.189
CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP	-	115.319	-	135.980	-	419.663
CRÉDITO TRIB. PIS/ COFINS DESPESAS ESSEN	-	2.283.488	-	2.676.172	-	3.442.094
CRÉD. EXTEMP. - MANDADO DE SEG. - INSS	-	9.661.232	-	9.131.983	-	8.572.240
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>24.270.641</b>	-	<b>24.390.647</b>	-	<b>24.992.665</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	18.858.630	-	18.858.630	-	18.858.630
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	26.868.131	-	26.820.323	-	26.820.323
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>45.726.762</b>	-	<b>45.678.953</b>	-	<b>45.678.953</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	-	2.567.717	-	2.567.717	-	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	27.718.357	-	27.718.357	-	27.718.357
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>	-	<b>30.286.073</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>114.071.793</b>	-	<b>114.240.703</b>	-	<b>114.961.482</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumindo o montante de R\$ 114.961.482,00, em fevereiro/2024, sendo R\$ 84.675.409,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 30.286.073,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28%, quando comparado ao mês de fevereiro/2024 resumindo R\$ 114.961.482,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em fevereiro/2024, majoração no importe de R\$ 720.779,00, fato justificado pelos acréscimos vistos, principalmente, nas rubricas “crédito tributário PIS/COFINS despesas essenciais”, “crédito tributário ICMS – Alpha Group” e “FGTS”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, uma majoração no importe de R\$ 118.761,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 14.003.791,00. Ressalta-se que o referido grupo, findou, em janeiro/2024 com um saldo na monta de R\$ 13.885.030,00.

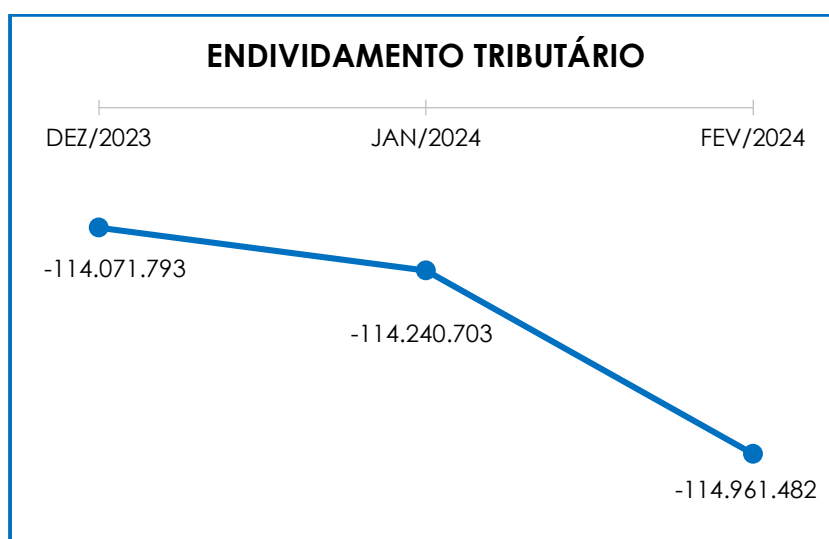
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais, ao contrário do relatado na reunião realizada com esta Auxiliar. Notou-se que, no mês de fevereiro/2024, houve o registro de compensações e adimplementos a título de “INSS” na monta de R\$ 544.557,78 e o “FGTS”, por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 48.090,75.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, saldo de R\$ 24.992.665,00, apresentando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em "crédito tributário PIS/COFINS despesas essenciais", "crédito tributário ICMS – Alpha Group" e "FGTS".

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo não apresentou, em fevereiro/2024, variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.678.953,00. Entretanto, é importante destacar que ao compararmos com os saldos apresentados em janeiro/2024, constata-se minoração na monta de R\$ 47.809,00, em comparativo a dezembro/2023.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 30.286.073,00 em fevereiro/2024, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.807.633	10.466.537	11.205.902
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.675.595	- 2.275.338	- 2.317.506
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.675.595	- 2.275.338	- 2.317.506
RECEITA LÍQUIDA	6.132.037	8.191.199	8.888.396
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	<b>79%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 5.034.905	- 4.150.345	- 6.079.007
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.281.590	- 1.456.318	- 1.882.222
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 330.965	- 330.346	- 330.541
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 515.423	2.254.191	596.625
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-7%</b>	<b>22%</b>	<b>5%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.298.054	- 2.131.942	- 2.621.209
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 753.105	- 794.360	- 840.851
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	33.100	86.332	60.381

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	26.582	-	30.792	-	59.762
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	8.985	-	8.786	-	8.708
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		206.866		238.990		286.307
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>6.362.183</b>	-	<b>559.031</b>	-	<b>2.707.981</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		263.370		199.121		255.102
DESPESAS FINANCEIRAS	-	262.170	-	375.208	-	230.333
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>6.360.983</b>	-	<b>735.119</b>	-	<b>2.683.211</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>6.360.983</b>	-	<b>735.119</b>	-	<b>2.683.211</b>

Nesse sentido, tem-se que, tanto em janeiro/2024 quanto em fevereiro/2024, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 735.119,00 e R\$ 2.683.211,00, respectivamente. Consigna-se que, em janeiro/2024, viu-se uma minoração no saldo negativo em R\$ 5.625.863,00, já em fevereiro/2024, verifica-se um acréscimo de R\$ 1.948.092,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em janeiro/2024, a Recuperanda registrou um acréscimo de 34% no faturamento bruto, já em fevereiro/2024, sofreu uma majoração de 7%, perfazendo a monta de R\$ 11.205.902,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo de 2%, em fevereiro/2024, sumarizando a monta de R\$ 2.317.506,00, o qual encontra-se em conformidade com o movimento visto no faturamento. Ademais, houve registros na rubrica “devoluções vendas industriais” no importe de R\$ 19.829,00.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de R\$ 710.452,00 em janeiro/2024 e uma majoração na monta de R\$ 2.354.763,00 em fevereiro/2024. Tal variação é justificada, principalmente, pelo

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo em “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal” e “custos com amortizações”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em janeiro/2024 um decréscimo de R\$ 3.166.112,00 e fevereiro/2024, um acréscimo de R\$ 489.267,00, visto principalmente, nas rubricas “assessorias/auditorias e consultorias”, “limpeza”, “prestação de serviços PJ” e “serviços advocatícios”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou evolução tanto em janeiro/2024 quanto em fevereiro/2024, na importância de 5% e 69%, respectivamente, principalmente, em razão da majoração vista nas rubricas “horas extras”, “indenizações” e “salários e ordenados”

- **Despesas Tributárias:** em fevereiro/2024, referido grupo apresentou evolução no importe de R\$ 28.970,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “ICMS”, “sindicatos” e “taxas diversas”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou acréscimo de R\$ 47.317,00, em fevereiro/2024, visto principalmente, nas rubricas “outras rendas” e “outras rendas – receitas ICMS”.

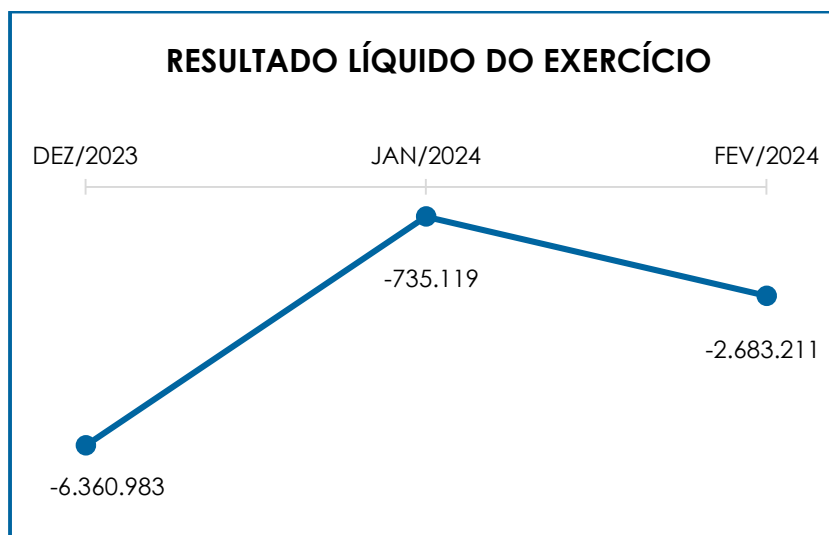
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 39% em fevereiro/2024, sendo que as principais variações

foram registradas em “despesas bancárias diversas”, “variação cambial” e “juros s/ impostos e parcelamentos”

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, um acréscimo de R\$ 55.982,00, o qual é justificado, principalmente, pela majoração vista nas rubricas “juros ativos – processo redução ICMS Selic” e “variação cambial”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram o faturamento bruto em 100%, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado líquido do exercício.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do acréscimo registrado em

“despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesa direta com pessoal”.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora o fluxo de caixa se utilizando do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		FEV/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>- 2.683.211</b>
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		339.250
PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		268.872
<b>AJUSTES POR MUDANÇA NO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>		
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	-	409.776
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ESTOQUES		1.619.702
AUMENTO (REDUÇÃO) EM IMPOSTOS RECUPERÁVEIS		817.270
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	-	792.209
AUMENTO (REDUÇÃO) EM DESPESAS ANTECIPADAS		3.371
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS ATIVOS CORRENTES		30.675
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES		103.548
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES		649.436
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES INTERN. / PARTES RELACIONADAS	-	40.747
AUMENTO (REDUÇÃO) EM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS A PAGAR		322.988
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		111.803
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		119.114
AUMENTO (REDUÇÃO) EM ADIANTAMENTOS A CLIENTES	-	45.144
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS PASSIVOS CORRENTES	-	387.194
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES	-	53.417
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>25.669</b>
FINANCIAMENTO		1.930.266
<b>CAIXA PROVENIENTE DE DIFERIDOS</b>		
RESULTADOS DIFERIDOS		48.349
<b>CAIXA PROV. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES / RESERVAS DE LUCROS</b>		
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR		53.417
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO</b>		<b>2.006.363</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		103.659
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		2.110.023

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 2.006.363,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 2.110.023,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram superiores às saídas.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo de R\$ 25.669,00 no mês de fevereiro/2024, partindo do prejuízo contábil apurado no período e sofrendo os devidos ajustes em relação às variações que não causam impacto real nas disponibilidades.

Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos operacionais e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da redução vista em impostos recuperáveis, estoques, contas a receber de clientes e outros ativos correntes, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em outros passivos correntes e obrigações previdenciárias.

Ressalta-se que, houve registro junto às instituições financeiras, no importe de R\$ 1.930.266,00, com impacto positivo sobre o caixa da Recuperanda.

Conclui-se, portanto, que além do resultado operacional negativo, demonstrado pela análise do **EBITDA**, os fluxos financeiros, em fevereiro/2024, apresentaram **resultados satisfatórios**. É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, principalmente, das variações registradas nos ativos operacionais.

## XII. CONCLUSÃO

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de fevereiro/2024, a Recuperanda contava com 461 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.459.710,00 no mês analisado, representando 22% do faturamento bruto apurado. Ressalta-se que em janeiro/2024, o custo total com os colaboradores totalizou o importe de R\$ 2.013.264,00.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Liquidez Seca**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi superior aos custos e despesas apuradas em fevereiro/2024, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 2.308.969,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 720.779,00 em fevereiro/2024, em relação ao mês anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em fevereiro/2024 verifica-se um saldo na monta de R\$ 271.940.601,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R\$ 2.006.364,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.



Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de fevereiro/2024 sumarizou o montante de R\$ 11.205.902,00, registrando uma majoração de 7% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em janeiro/2024, o faturamento bruto registrou saldo no importe de R\$ 10.466.537,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em fevereiro/2024, no montante de **R\$ 2.683.211,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Ressalta-se que, em janeiro/2024, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil**, no importe de R\$ 735.119,00.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou **variação positiva** nas disponibilidades no importe de **R\$ 2.006.363,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 2.110.023,00 no caixa e equivalentes apurado, em fevereiro/2024.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 03 de maio de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571